



Leo Clube

Formulário de Cancelamento

A Diretoria Internacional de Lions Clubs International adotou diretrizes para procedimentos, que constam na página dois, quanto ao encerramento de Leo clubes para assegurar que seja feito o máximo para resolver os problemas que levem a ele. Este formulário deve ser preenchido pelo presidente e secretário do Lions clube do ano Leonístico em curso. **Não serão aceitos formulários sem as devidas assinaturas. O Lions clube patrocinador receberá crédito pela taxa de Leo somente se o formulário de cancelamento for recebido até 31 de outubro do ano Leonístico.**

Leo clube a ser encerrado

Razão para ser encerrado

Nome do Lions clube patrocinador

Número do Lions clube

País

Nome do atual presidente do Lions clube

Nome do atual secretário do Lions clube

- | | | |
|--|-----|-----|
| 1. O Leo clube fez uma votação para decidir sobre a sua dissolução? | Sim | Não |
| 2. A maioria simples dos associados do Lions clube patrocinador votou pelo cancelamento do Leo clube? | Sim | Não |
| 3. O Leo clube está sendo encerrado de comum acordo entre o Leo clube e o Lions clube patrocinador? | Sim | Não |
| 4. O Lions clube patrocinador está dissolvendo o Leo clube sem a aprovação do Leo clube? | Sim | Não |
| 5. Se a resposta da pergunta 4 for 'sim', foram seguidas as diretrizes que estão no verso deste formulário? | Sim | Não |
| *Desconsidere se o Leo clube estiver inativo | | |
| 6. Os dirigentes distritais (incluindo o assessor de Leo clube distrital e/ou de distrito múltiplo, se houver) foram consultados para ajudar a resolver os problemas que levaram ao encerramento do clube? | Sim | Não |
| 7. No caso da perda de patrocínio, o Leo clube foi consultado a respeito de um novo Lions clube patrocinador? | Sim | Não |

Ao assinar abaixo, confirmo por meio deste que os procedimentos para encerramento de Leo clube descritos no verso deste formulário foram seguidos e que estou ciente da decisão de cancelar o Leo clube mencionado abaixo.

Assinatura do atual presidente do Lions clube

Assinatura do atual secretário do Lions clube

Envie o formulário preenchido usando um dos métodos abaixo:

E-mail: leo@lionsclubs.org

Correio:

Young Lions and Leos Department

300 W. 22nd Street, Oak Brook, IL 60523-8842, EUA

NORMAS PARA O ENCERRAMENTO DE LEO CLUBE

DO CAPÍTULO XXII NO MANUAL DE NORMAS DA DIRETORIA DE LIONS CLUBS INTERNATIONAL

PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DE LEO CLUBES

Para cancelar oficialmente um Leo clube, o Lions clube patrocinador deverá seguir estes procedimentos:

1. Em situações quando o Lions clube patrocinador estiver considerando cancelar o seu Leo clube, o assunto deverá ser apresentado aos associados do Lions clube durante uma reunião ordinária. Caso a maioria simples dos associados em dia com suas obrigação vote por encerrar o patrocínio do Leo clube, o Lions clube deverá enviar um Formulário de Cancelamento de Leo Clube ao Departamento do Programa de Leo Clubes da Sede Internacional. Assim que receber o aviso de encerramento, a sede processará o cancelamento do Leo clube.
2. No mínimo 30 dias antes do Lions clube patrocinador votar para determinar se o Leo clube será cancelado, o governador de distrito deverá ser informado por escrito por um dirigente do Lions clube patrocinador da intenção de cancelar o Leo clube.
3. Um Leo clube será encerrado:
 - a. Mediante determinação do seu quadro associativo, ou
 - b. Pela retirada do patrocínio do Lions clube patrocinador, ou
 - c. Pela retirada do reconhecimento de Lions Clubs International, com ou sem o consentimento, aprovação ou anuência do Lions clube patrocinador, por deixar de funcionar de acordo com o estatuto ou por outro motivo.

DIRETRIZES DOS PROCEDIMENTOS PARA ANALISAR A CONTINUAÇÃO DE UM LEO CLUBE

Quando um Lions clube desejar cancelar seu Leo clube sem o acordo dos associados do Leo clube, o Lions clube deverá dar ao Leo clube um aviso de 90 dias, juntamente com um relatório por escrito, onde constem os motivos do cancelamento. Deverá ser enviada uma cópia deste relatório aos seguintes dirigentes:

- a. Conselheiro de Leo clube
- b. Assessor de Leo clube de distrito
- c. Assessor de Leo clube de distrito múltiplo (se houver)
- d. Presidente de distrito Leo ou assessor de Leo clube de distrito associado (se houver)
- e. Presidente de distrito múltiplo Leo (se houver)
- f. Governador de distrito

A diretoria do Lions clube patrocinador deverá dar uma oportunidade aos dirigentes acima mencionados para se inteirarem da situação e para consultá-los. O gabinete de distrito, quando analisar a questão, deverá dar uma oportunidade ao presidente de distrito Leo, ao assessor de Leo clube de distrito associado ou ao presidente de distrito múltiplo Leo para se expressar quanto ao problema verbalmente ou por escrito.

Caso a questão não possa ser resolvida por meio da intervenção dos dirigentes do distrito dentro de um prazo de 90 dias, a questão deverá ser levada aos associados do Lions clube durante uma reunião ordinária. Se dois terços dos associados em dia com as suas obrigações votar a favor do cancelamento do patrocínio do Leo clube, o Lions clube deverá encaminhar o Formulário de Cancelamento de Leo clube (Leo86) à sede internacional, com cópia aos dirigentes acima mencionados, conforme o caso. Assim que receber o relatório, a sede processará o cancelamento do Leo clube.

CRÉDITO DA TAXA DE LEO

O crédito pelo Leo clube encerrado deverá ser dado apenas se um Formulário de Cancelamento de Leo Clube assinado for enviado pelo Lions clube patrocinador, endereçado ao Departamento de Jovens Leões e Leos na Sede Internacional e recebido até **31 de outubro**, de acordo com as normas de Auditoria Contábil de Lions. O crédito poderá ser concedido apenas para o ano Leonístico em curso.